



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DFD Nº62/SEMOSP/2024
Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Responsável pela demanda: Hugo Ribeiro Sprey Centro Custo: 04
E-mail: semosp@presidentemedici.ro.gov.br Telefone:(69) 3471-2551

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETIVO: Formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de grama visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	218026	526.001.402	GRAMA (Tipo: Esmeralda, para aplicação em jardim residencial/Público - Zoysia Japonica).	M²	3.000

2.1 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O quantitativo a ser adquirido referente ao item, objeto da presente licitação, foi baseado tendo em vista o consumo do registro anterior, conforme consta na memória de cálculo abaixo, bem como à demanda desta secretaria.

Anexo I
Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Código SCPI	Qtd solicitada no último Registro de Preço	Qtd cons. nos últimos 12 meses	Previsão de acréscimo em relação ao consumo dos últimos 12 meses	Previsão de decréscimo em relação ao consumo dos últimos 12 meses	Estimativa total de consumo para os próximos 12 meses
01	GRAMA (Tipo: Esmeralda, para aplicação em jardim	M²	526.001.402	3.000	1.000	2.000	0,00	3.000

	residencial/Público - <i>Zoysia Japonica</i>).							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ressaltamos que é de suma importância a permanência do quantitativo, em virtude das futuras demandas desta secretaria, bem como o planejamento da unidade, sendo impraticável qualquer aumento ou redução do mesmo.

2.2 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

2.3 LOCAL DE UTILIZAÇÃO

- Município de Presidente Médici e distritos;

2.4 DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Garagem da Secretaria Municipal de Obras, de segunda à sexta-feira, nos horários de 07h00min à 16h00min.

2.5 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- O prazo de entrega do item será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, nos locais a serem indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- As entregas poderão se dar de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas envolvidos com embalagem, transporte, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas decorrentes do fornecimento pretendido.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa fundamentar a formalização de ata de registro de preços destinada à futura e eventual aquisição de grama esmeralda. Esta aquisição se destina a atender às demandas da Secretaria de Obras no que concerne à implantação e manutenção de áreas verdes em diversos locais públicos do município, como praças, canteiros de vias e parques nos bairros.

As atividades desempenhadas pela Secretaria têm por objetivo proporcionar um ambiente saudável e agradável tanto para os munícipes quanto para os visitantes, promovendo qualidade de vida, bem-estar e interação social. A grama esmeralda foi selecionada devido às suas características benéficas, que incluem a harmonização estética dos espaços externos, aumento da permeabilidade do solo, redução da sensação térmica e contribuição para a melhoria da paisagem urbana.

Além disso, é dever do município garantir espaços públicos adequados ao uso da população, assegurando seu bem-estar e segurança. Desta feita, a aquisição de grama esmeralda é essencial para cumprir com esses objetivos, contribuindo para a humanização e embelezamento dos espaços públicos municipais.

Diante ao exposto, justifica-se a presente solicitação.

4. FONTE DE RECURSO

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programação: 2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 093

5. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: Hugo Ribeiro Sprey
Cargo: Secretario de Obras
☒ (X) Gestor/Fiscal de Contrato
☐ () Gestor Contrato
☐ () responsável pela fiscalização

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providencias.

Presidente Médici/RO, 17 de Julho de 2024.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **HUGO RIBEIRO SPREY, SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**, em 18/07/2024 às 08:25, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **464526** e o código verificador **F7ECA131**.

Referência: [Processo nº 1-1072/2024](#).

Docto ID: 464526 v1